



PROJETO DE LEI Nº 16 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 682 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação dessa Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O artigo 2º da Lei Municipal nº 682 de 21 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2°. Os contribuintes habilitados ao sorteio de que trata a presente lei, concorrerão:

I - Uma moto zero km, de 95 a 115 cilindradas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jupi (PE), 02 de dezembro de 2019.





COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA



ATA

Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:25h, reuniram-se os membros da aludida Comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao Projeto de Lei Nº. 016/2019, do Executivo Municipal, que "Altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 682 de 21 de outubro de 2019, e dá outras providências" e aos Vetos do Executivo Municipal: Nº. 006/2019, "Oposto ao Projeto de Lei nº. 015/2019, autoria do Vereador Antônio Jeffeton Ferreira Araujo, que "Institui Pacto Municipal Social pelo Bem Estar Animal e Combate às Zoonoses no âmbito do Município de Jupi, e dá outras providências": Nº. 007/2019, "Oposto ao Projeto de Lei nº. 016/2019, autoria do Vereador Antônio Jeffeton Ferreira Araujo, que "dispõe sobre a implementação de uma política pública de diminuição gradativa da distribuição (gratuita ou onerosa) de canudos plásticos feitos de polipropileno e/ou poliestireno (materiais não-biodegradáveis) no âmbito do Município de Jupi, e dá outras providências"; Nº. 008/2019, "Oposto ao Projeto de Lei nº. 017/2019, originado e aprovado pelo Poder Legislativo Municipal de Jupi em 31 de outubro de 2019, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade e regulamenta a colocação de placas informativas em todas as obras públicas realizadas no Município de Jupi". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os Vereadores passaram à análise das citadas Proposições, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator, que serão anexados aos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:05h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 03 de dezembro de 2019

1671

Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE

Lêdson Lins de Oliveira RELATOR

Jurandii Jesé de Souza VOGAL





COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:50h, reuniram-se os membros da aludida Comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao Projeto de Lei Nº. 016/2019, do Executivo Municipal, que "Altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 682 de 21 de outubro de 2019, e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os Vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator, que será anexado ao mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contida, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:10h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 03 de dezembro de 2019.

Antonio Jeffeton Ferreira Araujo
PRESIDENTE

Magno Fernando da Silva RELATOR

16/1

1958

Lêdson Lins de Oliveira VOGAL





COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ATA

Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove),

na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10:30h, reuniram-se os membros da aludida Comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao Projeto de Lei Nº. 016/2019, do Executivo Municipal que "Altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 682 de 21 de outubro de 2019, e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os Vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator, que será anexado ao mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contida, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 03 de dezembro de 2019.

> Dielson Miguel Vieira PRESIDENTE

> > 1958

Antônio Liberato Sobrinho RELATOR

Paulo César Cordeiro Vilela VOGAL

Av. Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro / Jupi-PE | CNPJ: 11.240.967/0001-67 Fone/Fax: (87) 3779-1178 | E-mail: cmvjupi@bol.com.br





OFÍCIO CIRCULAR Nº. 036/2019

Jupi, em 03 dezembro de 2019.

Aos Presidentes,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo cópia do Projeto de Lei nº. 016/2019, do Executivo Municipal, que "Altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 682 de 21 de outubro de 2019, e dá outras providências" para a devida análise e se necessário emissão de parecer.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Antonio Pedro da Silva PRESIDENTE



Protocolo: 5893-12 - Emitido: 03/12/2019 11:40 Interessado: Presidente da Câmara de Jupi Destinatário: CAMARA DE JUPI Setor: SALA DAS SESSÕES Natureza: OFÍCIO - Usu: Câmara Mu

Ilmºs. Presidentes da Comissão Permanente Câmara Municipal de Jupi – PE.





Jupi (PE), 02 de dezembro de 2019.

OFÍCIO GP Nº 199/2019

AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI CASA ZULMIRO GUILHERME

Excelentíssimo Senhor Presidente, ANTÔNIO PEDRO DA SILVA

Vimos por intermédio do presente, remeter a esta Casa Legislativa Municipal o Projeto de Lei n° 16, de 02 de dezembro de 2019, que "Altera o artigo 2" da Lei Municipal n° 682 de 21 de outubro de 2019, e dá outras providências".

O referido projeto tem por escopo melhorar a arrecadação municipal, incentivando os cidadãos jupienses a regularizarem a situação de seus bens junto a Prefeitura Municipal de Jupi, fomentando a recuperação dos créditos tributários, através de campanhas de incentivos fiscais com distribuição de prêmio, por meio de sorteio para os contribuintes adimplentes.

Ciente do senso de responsabilidade dos que compõem essa Casa Legislativa e ante a importância procedimental do presente pleito, bem como sua correição e respeito à Legislação Federal, aguardo a aprovação do presente projeto de lei pela unanimidade dos seus membros.

Atenciosamente,

ANTONIO MARCOS PATRIOTA/ PREFEITO

Cieck en, 03/12/19.

Protocolo: 5891-12 - Emitido: 03/12/2019 10:3 Interessado: Prefeito de Jupi Destinatário: CAMARA DE JUPI Setor: Gabinete do Presidente Natureza: OFÍCIO - Usu: Câmara Mu

Presidente



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA



A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 16/2019**, do Executivo Municipal, que "<u>Altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 682 de 21 de outubro de 2019, e dá outras providências</u>".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela APROVAÇÃO do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 03 de dezembro de 2019.

Antônio Liberato Sobrinho (
PRESIDENTE

Lêdson Lins de Oliveira (F

RELATOR

Jurandir José de Souza (

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário.







A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei** nº. **16/2019**, do Executivo Municipal, que "<u>Altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº.</u> 682 de 21 de outubro de 2019, e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela APROVAÇÃO do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 03 de dezembro de 2019.

Antonio Jeffeton Ferreira Araujo (

PRESIDENTE

Magno Fernando da Silva ()

RELATOR

Lêdson Lins de Oliveira (F)

VOGAL

1958

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário





COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 16/2019**, do Executivo Municipal, que "Altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 682 de 21 de outubro de 2019, e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela APROVAÇÃO do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 03 de dezembro de 2019.

Distron Mignel V kull.

Dielson Miguel Vieira ()=
PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho ()

RELATOR

Paulo César Cordeiro Vilela (

VOGAL

1958

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário





ATA 12ª Reunião Ordinária 4º Período Legislativo

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, havendo número legal com a presença dos 09 (nove) vereadores: Antônio Pedro da Silva, Dielson Miguel Vieira, Lêdson Lins de Oliveira, Paulo César Cordeiro Vilela, Magno Fernando da Silva, Antonio Jeffeton Ferreira Araujo, Antônio Liberato Sobrinho, Joel José dos Santos e Jurandir José de Souza, Ausente o vereador Paulo César Cordeiro Vilela, O Sr. Presidente iniciou a reunião às 12:32h, cumprimenta a todos, em seguida convida o Secretário para fazer a leitura da Ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Na Pauta do dia, todos já tendo conhecimento do Projeto de Lei nº. 016/2019, do Executivo Municipal, que "Altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 682 de 21 de outubro de 2019, e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes favoráveis. Em seguida é posto em discussão, não havendo uso da palavra, em votação, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação. Não havendo Tramitação de Matérias, o Sr. Presidente ler os Informes Gerais Dia 09/12/19, Sessão Solene em homenagem à Semana da Bíblia - Igrejas evangélicas. - Dia 13/12/19, Encontro Municipal sobre o Tema: O Empoderamento da Mulher na Política. Como agir nesse novo cenário? - Dia 19/11/19, Reunião Especial com o Câmara Mirim às 10:00hs - Planejamento para 2020. Encerra o 1º. expediente. 2º expediente: Não havendo mais nada a tratar e nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Sr-Presidente faz seus agradecimentos finais, desejado a todos um feliz natal e ano novo, e declara encerrada a presente Sessão





Ordinária às 13:16h, e encerra o quarto e último Período egislativo do presente exercício. Do que para constar, eu, Paulo l'enrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi-PE, em 04 de dezembro de 2019.

Antônio Pedro da Silva PRESIDENTE

Dielson Miguel Vieira
VICE-PRESIDENTE

Lêdson Lins de Oliveira SECRETÁRIO

1671 JUPI



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Zasa Zulmiro Guilherme da Silva

RESUMO DA VOTAÇÃO



PROJETO DE LEI Nº. 016/2019

EMENTA: Altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 682 de 21 de outubro de 2019, e dá outras providências.

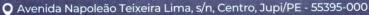
REUNIÃO DA VOTAÇÃO: 12ª. Reunião Ordinária do 4º Período.

DATA: 04/12/2019

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade

CNPJ: 11.240.967/0001-67





RELATÓRIO DE TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI №. 016/2019 CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI/PE

RECEBIMENTO PROJETO	ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES	REUNIÃO COMISSÕES	PARECER COMISSÕES	VOTAÇÃO	RESULTADO DA VOTAÇÃO NOMINAL
03/12/2019	03/12/2019	03/12/2019	03/12/2019	04/12/2019	Aprovado por unanimidade